

## Termos e Condições Gerais da Plataforma Scalapay

Última alteração: 15 de julho de 2024 – Versão n.º 3

### 1. Definições

No presente Contrato, os seguintes termos, quer expressos no singular ou no plural, terão os significados indicados abaixo:

- a) **Conta Scalapay:** conta pessoal de cada Cliente criada como resultado do Registo na Plataforma Scalapay, acedendo ao Sítio Web Scalapay, onde pode ver a sua posição em relação ao estado dos pagamentos, ao programa de reembolso, aos dados da conta pessoal e a quaisquer outros serviços e promoções disponíveis;
- b) **Cliente:** qualquer pessoa singular que tenha uma Conta Scalapay;
- c) **Termos e Condições Gerais:** estes termos e condições gerais do Contrato;
- d) **Contrato:** o contrato que consiste nestes Termos e Condições Gerais através do qual a Scalapay disponibiliza a Plataforma Scalapay e a Conta Scalapay ao Cliente;
- e) **Método de pagamento:** qualquer método de pagamento aceite pela Scalapay que esteja disponível (por exemplo, cartão de crédito, cartão de débito, cartão pré-pago ou conta bancária), cujos detalhes são fornecidos pelo Cliente no momento do Registo ou no momento da primeira compra através do Serviço, a ser utilizado para cobrar pagamentos devidos pelo Cliente pela compra de produtos, bem como créditos por quaisquer reembolsos, ou o método diferente utilizado, no decurso da relação, em substituição ou para além do inicialmente indicado;
- f) **Sítio Web Scalapay:** o Sítio Web propriedade do Scalapay Group [www.scalapay.com](http://www.scalapay.com), [www.portal.scalapay.com](http://www.portal.scalapay.com) e qualquer outro sítio web ou plataforma digital, incluindo a aplicação Scalapay;
- g) **Plataforma Scalapay:** infraestrutura de TI e digital desenvolvida pela Scalapay para permitir que o Cliente acesse à Conta Scalapay acessível através do sítio Web Scalapay;
- h) **Registo:** registo do cliente na Plataforma Scalapay necessário para utilizar o Serviço;
- i) **Scalapay:** Scalapay S.r.l., com sede social em 20139 Milão (MI), Via Nervesa, 21, N.º de IVA 06891080480, Capital Social 1 000 000 00 € Índice Económico e Administrativo MI n.º. – 2606390, ou seja, a parte que presta o Serviço ao Cliente estabelecido no Contrato;
- j) **IP Scalapay:** A Scalapay IP S.p.A. ("Scalapay IP") é uma instituição de pagamento de direito

italiano do Scalapay Group que exerce as suas atividades nos termos do Art. 114-sexies e seguintes do D. Lgs (Decreto Legislativo) n.º 385 de 1 de setembro de 1993. A Scalapay IP está sujeita à supervisão do Banco de Itália e está registada sob o n.º 36018.0 no Registo de Instituições de Pagamento que pode ser consultado em [www.infostat.bancaditalia.it](http://www.infostat.bancaditalia.it).

- k) **Serviço:** serviço que permite aos Clientes, através da utilização da Plataforma Scalapay, poderem aceder, mediante as condições, (i) a um prolongamento do pagamento concedido pelo Vendedor ou pela Scalapay IP ou (ii) à possibilidade de fazerem um pagamento imediato no momento da compra do produto através dos serviços da Scalapay IP para comprarem os produtos do Vendedor.
- l) **Vendedor:** qualquer negócio ou empresa comercial que ofereça aos Clientes a possibilidade de comprar os seus produtos através do Serviço.

## 2. Objetivo do Contrato

O presente Contrato rege o serviço de Registo do Cliente e a utilização da Plataforma Scalapay.

## 3. Registo na Plataforma Scalapay

3.1. Para usar a Conta Scalapay, o Cliente deve registar-se na Plataforma Scalapay, acessível através do Sítio Web da Scalapay, e criar uma Conta Scalapay.

3.2. Para se registar na Plataforma Scalapay, o Cliente deve:

- a) ter pelo menos 18 anos de idade;
- b) ter capacidade jurídica e estar no pleno gozo das suas faculdades;
- c) fornecer à Scalapay um endereço eletrónico válido e verificável e um número de telemóvel italiano;
- d) fornecer à Scalapay um endereço válido de residência, domicílio ou residência em Itália;
- e) ainda não ter outra Conta Scalapay ativa.
- f) fornecer à Scalapay o seu nome próprio, apelido e número de identificação fiscal (se for necessário);

Para utilizar o Serviço, o Cliente também tem de fornecer um Método de Pagamento válido e pode ser necessário escolher uma palavra-passe pessoal.

3.3. A palavra-passe só deve ser utilizada pelo Cliente, que é obrigado a mantê-la segura e secreta, evitando partilhar as informações de início de sessão da sua Conta Scalapay com qualquer outra pessoa. O Cliente é, em qualquer caso, responsável por qualquer utilização da sua Conta Scalapay, mesmo que indevida, ilegal ou não atribuível ao Cliente (por exemplo, em

caso de roubo de palavra-passe) até que um pedido para bloquear a Conta Scalapay seja enviado para a Scalapay de acordo com os métodos indicados no Artigo 9.º (Comunicações). O Cliente é sempre responsável por qualquer utilização da sua Conta Scalapay, incluindo a obrigação de pagar integralmente o preço de compra dos produtos.

3.4. Para utilizar o Serviço, o Cliente concorda em receber comunicações relacionadas com os códigos OTP através dos canais de comunicação indicados pelo Cliente à Scalapay. O Cliente reconhece que a segurança e confidencialidade do código OTP é fundamental para garantir a identidade e o acesso autorizado. O Cliente compromete-se a manter o código OTP confidencial e a não o partilhar com terceiros. A Scalapay não será responsável por qualquer utilização não autorizada ou perda de dados resultante da divulgação não autorizada do código OTP pelo Cliente.

3.5. Em caso de roubo da palavra-passe ou de utilização não autorizada da Conta Scalapay por terceiros, o Cliente deve notificar imediatamente a Scalapay por escrito, segundo as modalidades indicadas no artigo 9 (Comunicações), a fim de permitir o bloqueio ou a suspensão da Conta Scalapay, e deve enviar à Scalapay uma cópia de qualquer relatório às autoridades. Enquanto a Scalapay não for informada do roubo da palavra-passe e/ou do acesso indevido à Conta Scalapay por terceiros, o cliente é responsável por cada compra realizada através da sua Conta Scalapay.

3.6. O Cliente compromete-se a não utilizar qualquer dispositivo, software ou hardware que possa danificar, copiar ou interferir com a atividade da Scalapay, o Sítio Web da Scalapay e o seu software.

3.7. Para verificar os requisitos previstos no Art.º 3.2 (a), a Scalapay pode exigir que o Cliente forneça um documento de identidade e uma fotografia (“selfie”) para demonstrar que é o proprietário da Conta Scalapay e para proteger a Conta Scalapay de fraude.

#### **4. Obrigações da Scalapay**

4.1. Uma vez concluído o processo de Registo, a Scalapay assegurará que o Cliente tenha acesso à Conta Scalapay e à Plataforma Scalapay.

4.2. A Scalapay compromete-se a envidar todos os esforços e a tomar as medidas adequadas para a proteção dos dados do Cliente em conformidade com a legislação atual em matéria de proteção de dados pessoais.

#### **5. Obrigações do cliente**

- 5.1. O Cliente compromete-se a não utilizar para fins comerciais e/ou publicitários qualquer informação sobre terceiros de que tenha tido conhecimento através da Plataforma Scalapay.
- 5.2. O Cliente garante que os dados fornecidos no momento do Registo e os dados fornecidos posteriormente no caso de uma alteração estão corretos, exatos e completos e compromete-se a garantir que tais informações são sempre atualizadas.
- 5.3. O Cliente compromete-se a respeitar a legislação em vigor, incluindo, entre outras, as leis de proteção de dados e de propriedade intelectual, evitando qualquer violação dos direitos industriais e intelectuais e/ou dos direitos relativos a marcas, patentes e direitos de autor.
- 5.4. O Cliente reconhece que a Scalapay nunca será responsável:
- a) no caso de não ser possível aceder à Conta Scalapay ou, em qualquer caso, utilizar o Serviço devido ao Vendedor;
  - b) se o acesso ao sítio Web da Scalapay ou à Conta Scalapay não estiver disponível ou estiver restringido devido a falha ou mau funcionamento dos sistemas de TI do Vendedor ou do Cliente;
  - c) em caso de força maior.

O Cliente reconhece que a Scalapay não pode garantir que as informações relacionadas com os produtos do Vendedor estejam corretas, nem será responsabilizado por quaisquer ações tomadas pelo Cliente com base nas informações fornecidas em relação aos produtos e aos seus preços. Além disso, o Cliente reconhece que, em caso de compra de um produto através do Serviço, os eventos relativos ao produto permanecem exclusivamente regidos pelo contrato de venda celebrado entre o Cliente e o Vendedor.

## **6. Registo gratuito**

O registo na Plataforma Scalapay é gratuito.

## **7. Duração, rescisão e denúncia do Contrato**

- 7.1. Este Contrato é indeterminado e entra em vigor a partir do Registo.
- 7.2. O Cliente pode rescindir o presente Contrato a qualquer momento sem pagar qualquer penalização e solicitar o encerramento da sua Conta Scalapay mediante notificação por escrito à Scalapay a enviar por correio eletrónico para os endereços indicados no artigo 9.
- 7.3. Se, na data em que a Scalapay receber o aviso de rescisão, as obrigações originadas na sequência da utilização do Serviço ainda estiverem pendentes, a Scalapay terá o direito de suspender as operações da Conta Scalapay, reservando-se o direito de encerrar definitivamente

a Conta Scalapay apenas após o pagamento integral do montante devido e a liquidação de todas as dívidas do Cliente.

7.4. A Scalapay reserva-se o direito de suspender a execução ou rescindir o presente Contrato, bem como encerrar ou suspender a utilização da Plataforma Scalapay e/ou o acesso à Conta Scalapay do Cliente a qualquer momento e com efeito imediato no caso de se verificar uma das seguintes condições:

- a) comunicação de dados incorretos ou falsos pelo Cliente no momento do Registo;
- b) criação de uma nova Conta Scalapay com os mesmos dados que uma Conta Scalapay existente;
- c) falha em comunicar, durante o curso da relação, uma alteração nos dados fornecidos no momento do Registo;
- d) não pagamento e/ou pagamento incompleto de prolongamentos de pagamento anteriores, incluindo o caso de não cobrança/encargo atrasado por qualquer motivo no Método de Pagamento;
- e) risco de fraude detetado pela Scalapay e/ou necessidade de cumprir as disposições de combate ao branqueamento de capitais ou qualquer outra obrigação regulamentar ou legislativa ou ordem das Autoridades;
- f) qualquer tipo de utilização da Conta Scalapay pelo Cliente de uma forma que não esteja em conformidade com a lei, os acordos em vigor com a Scalapay IP e/ou de boa-fé.
- g) força maior (incluindo, mas não se limitando a, greves, guerras, pandemias, ataques de hackers, interrupção de sistemas informáticos devido a causas não atribuíveis à Scalapay, etc.);
- h) violação das obrigações previstas no art. 5.º.

7.5. O presente Contrato será considerado rescindido por força da lei em caso de violação por parte do Cliente de uma ou mais das obrigações previstas no presente Contrato. Neste caso, a Scalapay encerrará a Conta Scalapay do Cliente após o envio ao Cliente da notificação de que deseja beneficiar da cláusula de rescisão expressa de acordo com os métodos indicados no Artigo 9.º (Comunicações).

## **8. Propriedade Intelectual**

8.1. O Cliente reconhece que a Scalapay detém exclusivamente direitos de propriedade intelectual sobre todas as marcas comerciais relacionadas com a Plataforma Scalapay, no software utilizado pela Scalapay, incluindo dados para acesso e tratamento de dados, e no Sítio

Web da Scalapay.

8.2. O Cliente concorda em não modificar, alterar, copiar, reproduzir ou utilizar sem o consentimento prévio por escrito da Scalapay qualquer protocolo de acesso ao Sítio Web da Scalapay ou qualquer texto, logótipo, gráficos, imagem, ícone ou outro conteúdo no Sítio Web da Scalapay ou na Plataforma Scalapay.

8.3. Nenhuma disposição do presente Contrato pode ser interpretada como uma concessão total ou parcial dos direitos de propriedade intelectual da Scalapay.

## **9. Comunicações**

9.1. A Scalapay pode enviar todas as comunicações no âmbito do presente contrato, independentemente do número de telefone, para o endereço de residência, domicílio ou residência, ou para o endereço de correio eletrónico indicado pelo cliente no momento do registo ou para os que forem posteriormente alterados.

9.2. O Cliente deve enviar todas as comunicações previstas neste Contrato para o endereço eletrónico [support@scalapay.com](mailto:support@scalapay.com). Em alternativa, pode ser utilizado o formulário disponível em <https://help.scalapay.com/hc/it/requests/new>.

9.3. O Cliente compromete-se a manter um endereço eletrónico válido e um serviço de telefone ativo, bem como a comunicar imediatamente qualquer alteração para permitir comunicações relacionadas com o presente Contrato. Se o Cliente não comunicar imediatamente à Scalapay qualquer alteração dos seus dados de contacto, as comunicações serão consideradas como tendo sido recebidas pelo Cliente para todos os efeitos, mesmo que sejam devolvidas ao remetente ou em caso de impossibilidade de contacto.

## **10. Tratamento de dados pessoais**

10.1. O Cliente compromete-se a garantir que os dados pessoais fornecidos no momento do Registo, bem como os dados relativos ao Método de Pagamento, são verdadeiros, corretos, atualizados e tão exatos quanto possível. Em caso de alteração de dados, o Cliente concorda em atualizar prontamente a Conta Scalapay, alterando e/ou introduzindo esses novos dados. A pedido da Scalapay ou dos seus delegados, o Cliente concorda em fornecer imediatamente uma cópia do seu documento de identidade.

10.2. O tratamento dos dados pessoais do Cliente está em conformidade com o RGPD (Reg. UE n.º 2016/679) e com a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e pode ser consultado pelo Cliente através da seguinte ligação: <http://www.scalapay.com/it/privacy>.

10.3. Se o Cliente utilizar os serviços da Scalapay IP, os dados relacionados com a Conta Scalapay serão transferidos para a Scalapay IP para dar seguimento ao pedido de utilização dos serviços da Scalapay IP comunicados pelo Cliente à Scalapay IP.

## **11. Alterações ao Contrato**

11.1. A Scalapay pode alterar qualquer disposição do presente Contrato a qualquer momento, incluindo o direito de anular ou alterar as condições em vigor, mediante notificação escrita ao Cliente com 30 (trinta) dias de antecedência. As alterações podem ser comunicadas ao Cliente através do endereço eletrónico por ele indicado ou através da atualização das Condições Gerais disponíveis no sítio Web [www.scalapay.com](http://www.scalapay.com), ou através do acesso à Conta Scalapay.

11.2. Em caso de alterações desfavoráveis ao Cliente, este tem o direito de rescindir o presente Contrato no prazo de 30 (trinta) dias após tomar conhecimento da alteração, sem qualquer penalização, exceto conforme previsto no ponto 7.3 (Vigência, rescisão e rescisão do Contrato) destes Termos e Condições Gerais.

## **12. Cessão do Contrato**

12.1. O cliente não pode ceder o presente contrato ou delegar a terceiros, sob qualquer forma, a execução do presente Contrato ou ceder a terceiros os direitos decorrentes do presente Contrato sem o consentimento prévio por escrito da Scalapay.

12.2. A Scalapay pode delegar a execução do presente Contrato, no todo ou em parte, a qualquer empresa-mãe, subsidiária ou com participação da Scalapay e/ou a qualquer terceiro nomeado, mesmo sem aviso prévio ao Cliente. A Scalapay também pode ceder o presente Contrato a qualquer empresa-mãe, subsidiária ou com participação da Scalapay e/ou a qualquer terceiro.

## **13. Legislação aplicável**

13.1. O presente Contrato é regido pela lei italiana.

13.2. Para qualquer litígio relativo à validade, interpretação ou execução do presente Contrato, é da exclusiva competência do Tribunal de Milão, sem prejuízo da competência do Tribunal do local de residência do Cliente, no caso de este deter o estatuto de consumidor nos termos do D. Lgs 206/2005 (Código do Consumidor).

13.3. O Cliente também pode reivindicar os seus direitos utilizando a Plataforma Europeia de Resolução de Litígios Online (ODR) disponibilizada pela Comissão Europeia nesta [ligação](#).